DO OBJETO

Este aditivo tem por finalidade proporcionar a todos os beneficiários, inscritos na proposta contratual *on-line* do plano Amil Dental, a redução do período de carência para os benefícios constantes na alternativa do plano contratado.

DAS NORMAS PARA CADASTRAMENTO

Somente terão direito os beneficiários inscritos na proposta contratual de um Contrato Pessoa Física cuja aquisição tenha ocorrido durante o período de vendas autorizado para este PRC, o qual está explicitado na Tabela de Vendas Amil.

DA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

A cláusula décima sétima do Contrato PF 118 A WEB passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CARÊNCIAS

17.2.1. Os beneficiários cumprirão os seguintes prazos de carência, sempre em conformidade com as condições estabelecidas pelo plano contratado:

24 horas	Urgência e emergência.
30 dias	Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia (documentação ortodôntica e demais procedimentos previstos em contrato).
60 dias	Dentística, ortodontia (instalação de aparelho fixo), cirurgias e disfunção temporomandibular.
90 dias	Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal).
180 dias	Prótese (conforme rol de procedimentos e eventos em saúde vigente).

17.2.1.1. Os beneficiários que optarem pelo pagamento anual através das modalidades de cartão de crédito ou boleto bancário, serão isentos do cumprimento das carências previstas na cláusula 17.2.1.

DA VIGÊNCIA

Este aditivo terá validade na mesma data da vigência do contrato.